



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.699/0001-98

FONE (46) 3564-1202 - FAX (46) 3564-1203

e-mail: gabineteexecutivo@hotmail.com

Rua Floriano Francisco Anater, 50 - CEP 85620-000 - SALGADO FILHO - PARANÁ

"Terra do Vinho e do Queijo"

LEI Nº 37/2014

25.11.2014

Altera denominação de via pública e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterado o nome da "Rua n.º 30", localizada entre as Quadras 36, 37, 38, 39 e 41 da Planta Geral deste Município, para "Rua Padre Germano".

Art. 2º. O Poder Executivo afixara placas indicativas com o nome da "Rua Padre Germano" no local.

Art. 3º Fica a Secretaria de Administração designada em encaminhar aos Correios, COPEL, SANEPAR e ao Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Barracão, cópia desta lei para que tomem as devidas providências na alteração do nome da via pública.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução da presente lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho-Pr, em 25 de novembro de 2014.


ALBERTO ARISI
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Data: 27 11 14

Edição Nº 956

Jornal: Tribuna Regional

pag 1B